



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre
Conselho de Campus

RESOLUÇÃO Nº 12, DE 08 DE ABRIL DE 2019.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE CAMPUS DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 08/04/2019, tendo em vista a Instrução Normativa IFRS Nº 06, de 11 de maio de 2015, RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a liberação de quarenta por cento (40%) da carga horária da jornada de trabalho da servidora Cristine Stella Thomas, Jornalista do IFRS, conforme autos do Processo Nº 23368.000157/2019-90.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Marcelo Rauh Schmitt', written in a cursive style.

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT
Presidente do Conselho de *Campus*
IFRS – *Campus* Porto Alegre